MENSAGEM Nº 120, de 30 de setembro de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

1. É diretriz constante em nosso plano de governo, aprovado pela população, a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Público à população, o que se está buscando mediante a implementação de ações nos mais diversos setores da administração, com ênfase às áreas de educação e saúde.

Com relação à educação, além de outros investimentos em instalações, infraestrutura e pessoal, viabilizou-se novos centros de educação infantil e outros estão projetados para implantação e início de atendimento em 2015. Para tanto, far-se-á necessário ampliar o respectivo quadro de pessoal, com a admissão de novos profissionais de educação infantil.

Paralelamente à ampliação das unidades, pretende-se que, em algumas delas, o atendimento passe, gradativamente, a ser prestado em período mais estendido, para o que se propõe a criação de quarenta cargos de Professor de Educação Infantil T40, com jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

No tocante à saúde, a administração municipal vem implementando políticas visando à ampliação e à intensificação de ações de cunho preventivo, sem deixar-se de prestar-se o atendimento imediato e eficaz, mediante o desenvolvimento da Estratégia Saúde da Família, abrangendo, inclusive, a saúde bucal.

Com esse objetivo, faz-se necessária a ampliação do quadro de pessoal próprio para atuar em tal Programa, que exige carga horária diária de 8 horas. Assim é que se propõe a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo, com jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais, especificamente para atuar no ESF/ESB, além de outros, também para o atendimento da demanda na área da saúde:

a) de quinze de Enfermeiro T8-ESF (I, II e III);

b) de quarenta e cinco de Técnico em Enfermagem T8-ESF (I, II e III);

c) de dois de Técnico em Higiene Bucal T8-ESF/ESB (I, II e III);

d) de dez de Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF/ESB (I, II e III);

e) de mais dois de Farmacêutico-Bioquímico (I, II e III);

f) de mais dez de Médico T4 (I, II e III);

g) de dois de Agente de Inspeção Municipal (I, II e III), para atuar no Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

Ao mesmo tempo, propõe-se a extinção dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) dos cinco de Instrutor em Cursos Profissionalizantes (I, II e III);

b) de cinquenta de Auxiliar em Operação e Manutenção (I, II e III);

c) de três de Coletor de Lixo (I, II e III);

d) de quatro de Armador (I, II e III);

e) de dois de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas (I, II e III).

Por outro lado, faz-se necessária a criação de novas vagas nas funções gratificadas FG 04 (Atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação) e FG 08 (Coordenação de Área), além de uma nova Função Gratificada de Diretor-Geral de Saúde (FG 10), em sua maioria para implementar atividades e atender demandas específicas nas áreas da saúde e da administração.

2. No quadro de cargos em comissão, propõe-se as seguintes modificações:

a) extinção dos seguintes cargos em comissão, Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito: Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Assessor de Coordenação Política e Governança Local e Assessor Especial de Saúde;

b) alteração de denominação da Secretaria da Fazenda para Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, assim como do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, Símbolo CC-1, para Secretário da Fazenda e Captação de Recursos, Símbolo CC-1;

c) a alteração de denominação do cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Diretor de Captação de Recursos, Símbolo CC-2, e sua transferência para a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos.

Em atendimento às exigências contidas no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, encaminha-se, anexo, o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro decorrente das modificações propostas na estrutura de cargos do Município.

Submetemos, pois, à deliberação dos ilustres Vereadores as seguintes proposições:

a) Projeto de Lei que **"altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo"**;

b) Projeto de Lei que **"altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo"**;

c) Projeto de Lei que **"altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo"**.

A administração municipal coloca à disposição desse Legislativo, desde logo, os Secretários da Administração, de Recursos Humanos e da Saúde para prestarem informações e esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre as matérias.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – ...
...
II – ...
...
c) Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
...

Art. 3º – ...
...
IX – SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:
...

Art. 5º – ...
...
X – na Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos:
a) Secretário da Fazenda e Captação de Recursos – Símbolo CC-1;
...
h) Diretor de Captação de Recursos – Símbolo CC-2.
..."

§ 1º – Ficam revogadas as alíneas "b", "q", "x" e "aa" do inciso I do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas posteriormente.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção dos seguintes cargos em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito:

a) Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Símbolo CC-1;

b) Assessor de Coordenação Política e Governança Local, Símbolo CC-1;

c) Assessor Especial de Saúde, Símbolo CC-1.

II – a alteração de denominação:

a) da Secretaria da Fazenda para Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;

b) do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, Símbolo CC-1, para Secretário da Fazenda e Captação de Recursos, Símbolo CC-1.

III – a alteração de denominação do cargo em comissão de Diretor de Serviços Técnicos – BID, Símbolo CC-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, para Diretor de Captação de Recursos, Símbolo CC-2, e sua transferência para a Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO IV
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Assuntos Comunitários	01
CC-1	Assessor para Assuntos Jurídicos	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	01
CC-1	Secretário da Juventude	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social e Proteção à Família	01
CC-1	Secretário de Políticas para Mulheres	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário de Infraestrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2-T	Diretor de Orçamento Técnico	01
CC-2-T	Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor da Escola de Administração Pública	01
CC-2	Diretor de Atenção Especializada	01
CC-2	Diretor de Atenção Farmacêutica	01
CC-2	Diretor de Contratos	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura Urbana	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Gabinete	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor de Captação de Recursos	01
CC-2	Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital)	01
CC-2	Diretor do Almoxarifado Central	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01

CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atenção Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	01
CC-2	Diretor de Gestão em Saúde	01
CC-2	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento	01
CC-3	Assistente de Gabinete	02
CC-3	Assistente Distrital	03
CC-3	Coordenador de Casa Abrigo	03
CC-3	Coordenador do Programa de Fitoterápicos	01
CC-3	Coordenador da Oficina Mecânica	01
CC-3	Coordenador das Pedreiras Municipais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2)	02
CC-3	Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01
CC-3	Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Eventos Culturais	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Obras Urbanas	01
CC-3	Coordenador de Paisagismo	01

CC-3	Coordenador de Proteção à Mulher	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Terminais de Transportes	01
CC-3	Coordenador de Centro da Juventude	02
CC-3	Coordenador do Aeroporto Municipal	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Recreação"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01
CC-3	Coordenador de Parque Urbano	01
CC-3	Coordenador do PROCON	01
CC-3	Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade	02
CC-3	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	01
CC-3	Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Núcleos de Base"	01
CC-3	Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade	01

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 01 DO EXERCÍCIO DE 2015

DECORRENTE DE ALTERAÇÃO NAS LEGISLAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS P/ SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TOLEDO E SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (MENSAGEM Nº 120 DE 30/09/2015)

(Art. 21, com arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O orçamento-programa do Município de Toledo, consolidado, para o exercício de 2015, foi elaborado contendo a previsão dos recursos necessários para suprir as despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R$ 202.088.954,52 (duzentos e dois milhões, oitenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). Deste valor, R$ 165.052.563,95 (Cento e sessenta e cinco milhões, cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) compõem o limite constitucional para despesas com pessoal, orçadas para 2015, em 50,09% da receita corrente líquida. Conforme determinação constitucional, as despesas com pessoal compreendem os seguintes gastos: com a folha de pagamento dos servidores municipais e os encargos sociais dela decorrentes, as despesas com mão de obra dos serviços terceirizados e a folha de pagamento e encargos sociais dos consórcios CISCOPAR e CONSAMU .

Este valor foi apurado tomando-se por base a folha de pagamento do mês de julho/2014 multiplicada por 13,33 meses, correspondente a 12 (doze) meses do exercício de 2015, 01 (um) mês para cômputo do 13º salário, e 1/3 (um terço) referente a abono de férias constitucional. Também foram acrescidos 7,50% a título de reajuste salarial previsto para o mês de março/2015 e 0,5% referente aos avanços de carreira obtidos pelos servidores efetivos, conforme disposto no plano de cargos e vencimentos dos servidores.

A receita corrente líquida estimada para o exercício de 2015 é de R$ 329.543.795,31 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos). Este valor foi apurado considerando a evolução das receitas municipais dos últimos onze anos, especialmente as receitas de transferências de impostos e as receitas tributárias municipais.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2017

Os projetos de lei relativos à Mensagem nº 120 propõem as seguintes alterações na legislação sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para servidores públicos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público e sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo:

a) Ampliação de FGs:

26 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação
03 vagas para Função Gratificada tipo 08 - Coordenador de Área
01 vaga para Função Gratificada tipo 10 - Diretor Geral

b) Extinção cargo de cargos em comissão:
Assessor Especial de Saúde
Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais
Assessor de Coordenação Política e Governança Local

c) Criação de Cargos:
15 vagas para o cargo Enfermeiro T8-ESF
45 vagas para o cargo Técnico em Enfermagem T8-ESF
02 vagas para o cargo Técnico em Higiene Dental T8-ESF
10 vagas para o cargo Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF
02 vagas para o cargo Agente de Inspeção Municipal I
40 vagas para o cargo Professor de Educação Infantil T40

d) Redução de Vagas:
04 vagas para o cargo Armador I
02 vagas para o cargo Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas I
03 vagas para o cargo Coletor de Lixo I
05 vagas para o cargo Instrutor de Cursos Profissionalizantes
50 vagas para o cargo Auxiliar em Operação e Manutenção I

e) Ampliação de Vagas:
02 vagas para o cargo Farmacêutico Bioquímico I
10 vagas para o cargo Médico T4

Com a aprovação dos referidos projetos de lei, os percentuais de gastos com despesas de pessoal serão de 50,00% para 2015, 48,92% para 2016 e 47,15% para 2017, conforme discriminado no Anexo I apensado a este relatório.

Para os exercícios de 2016 e 2017 a metodologia de cálculo foi semelhante à utilizada para 2015, sendo que para 2016 foi utilizada receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária e 9% na despesa com pessoal e para 2017 foram acrescidos 11% de aumento na receita corrente líquida e 9% na despesa com pessoal.

As despesas decorrentes dos projetos de lei da Mensagem nº 120/2015 possuem adequação orçamentária contemplados por créditos genéricos, conforme prevê o inciso I, § 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como estão compatíveis com o Plano Plurianual 2014-2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Os percentuais informados poderão sofrer variação em virtude de fatores como a metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida e notadamente pela efetiva arrecadação das receitas, fatos estes que influenciam sobremaneira na apuração do índice de despesa com pessoal.

DO IMPACTO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2015

As alterações na legislação sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para servidores públicos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do

quadro do magistério público e sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo, solicitada pelo Projeto de Lei da Mensagem nº 120/2015 acarretará em aumento das despesas e por conseqüência no índice de despesas com pessoal.

Segundo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional, o cálculo das despesas com pessoal e da receita corrente líquida deve ser elaborado considerando o somatório das despesas e receitas dos últimos 12 (doze) meses.

Desta forma, para fins de apuração do impacto financeiro que causará a aprovação do projeto de lei da Mensagem nº 120/2015, os demonstrativos da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida **(Anexo II e Anexo III)** foram elaborados considerando as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no período de Setembro/2014 a Agosto/2015, apresentando os seguintes resultados:

Despesa com Pessoal Setembro/2014 a Agosto/2015	**R$ 147.394.863,97**
Despesa com Pessoal com alterações na legislação sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para servidores públicos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público e sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo (Mensagem nº 120/2015)	**R$ 21.820,08**
TOTAL DESPESA DE PESSOAL	**R$ 147.422.139,07**
Receita Corrente Líquida Setembro/2014 a Agosto/2015	**R$ 294.823.608,86**
Limite de Despesa com Pessoal	**50,00%**

Para o cálculo das despesas com pessoal e receita corrente líquida foi utilizada metodologia conforme orientações da Instrução Normativa nº 56/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas nos Relatórios de Impacto Orçamentário e Impacto Financeiro evidenciam que as alterações na legislação sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para servidores públicos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público e sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo está em consonância com a proposta orçamentária e com os limites financeiros determinados pela legislação.

O impacto orçamentário delineia projeção futura, visto que apresenta dados de todo o exercício de 2015 e também projeta a despesa para os dois próximos exercícios. O impacto financeiro demonstra em quanto à alteração da legislação afetará a situação financeira atual, de forma que seja evidenciado que a receita arrecadada comporta a nova despesa. Nas duas situações pode ser observada a possibilidade da realização da despesa.

Toledo, 30 de setembro de 2015.

REGINA N. IKEDA ANGNES
DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO I

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº 01 DO ORÇAMENTO DE 2015 - MENSAGEM Nº 120 de 30/09/2015

ALTERAÇÃO NAS LEGISLAÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS, SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALTERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Padrão	Tabela
RELATÓRIO 01 - MENSAGEM Nº 120 DE 30/09/2015		
Criação de 26 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação		
Criação de 03 vagas para Função Gratificada tipo 08 - Coordenador de Área		
Criação de 01 vagas para Função Gratificada tipo 10 - Diretor Geral		
Extinção do cargo de Assessor Especial de Saúde	1	C
Extinção do cargo de Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais	1	C
Extinção do cargo de Assessor de Coordenação Política e Governança Local	1	C
Criação de 15 vagas para o cargo Enfermeiro T8-ESF	36	A-8
Criação de 45 vagas para o cargo Técnico em Enfermagem T8-ESF	33	A-8
Criação de 02 vagas para o cargo Técnico em Higiene Dental T8-ESF	33	A-8
Criação de 10 vagas para o cargo Auxiliar em Saúde Bucal T8-ESF	30	A-8
Criação de 02 vagas para o cargo Agente de Inspeção Municipal I	6	A-1
Criação de 40 vagas para o cargo Professor de Educação Infantil T40	2	B-3
Redução de 04 vagas para o cargo Armador I	3	A-1
Redução de 02 vagas para o cargo Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas I	5	A-1
Redução de 03 vagas para o cargo Coletor de Lixo I	3	A-1
Redução de 05 vagas para o cargo Instrutor de Cursos Profissionalizantes	4	A-1
Redução de 50 vagas para o cargo Auxiliar em Oper e Manut I	2	A-1
Criação de 02 vagas para o cargo Farmaceutico Bioquimico I	9	A-1
Criação de 10 vagas para o cargo Médico T4	18	A-4

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2015 - ACUMULADO

CARGOS	VENC	INSALUB	Nº VAGAS A OCUPAR 2015	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21% / INSS 21%	TOTAL C/ CAST
Criação de 26 vagas para Função Gratificada tipo 04 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação	552,55		26	3	43.098,90	3.591,58	1.197,19			47.887,67
Criação de 03 vagas para Função Gratificada tipo 08 - Coordenador de Área	1.657,65		3	3	14.918,85	1.243,24	414,41			16.576,50
Criação de 01 vagas para Função Gratificada tipo 10 - Diretor Geral	2.480,83		1	3	7.442,49	620,21	206,74			8.269,43
Extinção do cargo de Assessor Especial de Saúde	(9.585,02)		1	3	(28.755,06)	(2.396,26)	(798,75)	(1.150,20)	(6.709,51)	(39.809,78)
Extinção do cargo de Assessor p/ Captação de Recursos e Rel. Institucionais	(9.585,02)		1	3	(28.755,06)	(2.396,26)	(798,75)	(1.150,20)	(6.709,51)	(39.809,78)
Extinção do cargo de Assessor de Coordenação Política e Governança Local	(9.585,02)		1	3	(28.755,06)	(2.396,26)	(798,75)	(1.150,20)	(6.709,51)	(39.809,78)
Redução de 04 vagas para o cargo Armador I	(897,52)		4	3	(10.770,24)	(897,52)	(299,17)	(430,81)	(2.513,06)	(14.910,80)
Redução de 02 vagas para o cargo Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas I	(1.346,23)		2	3	(8.077,38)	(673,12)	(224,37)	(323,10)	(1.884,72)	(11.182,68)
Redução de 03 vagas para o cargo Coletor de Lixo I	(897,52)		3	3	(8.077,68)	(673,14)	(224,38)	(323,11)	(1.884,79)	(11.183,10)
Redução de 05 vagas para o cargo Instrutor de Cursos Profissionalizantes	(1.121,86)		5	3	(16.827,90)	(1.402,33)	(467,44)	(673,12)	(3.926,51)	(23.297,29)
Redução de 50 vagas para o cargo Auxiliar em Oper e Manut I	(897,52)		50	3	(134.628,00)	(11.219,00)	(3.739,67)	(5.385,12)	(31.413,20)	(186.384,99)
Total	(29.224,68)				(199.186,14)	(16.598,85)	(5.532,95)	(10.585,86)	(61.750,82)	(293.654,61)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2015 (previsão Orçamento 2015): **R$ 329.543.795,31**

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2015

DESPESA PESSOAL - estimativa 2015	R$ 165.052.563,95
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2015	(R$ 293.654,61)
TOTAL	R$ 164.758.909,34
% DESPESAS PESSOAL	**50,00%**

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2016 - ACUMULADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2016 - previsão proposta orçamentária 2016 : **R$ 381.892.701,57**

CÁLCULO DESPESA COM PESSOAL COM CRIAÇÃO DE VAGAS - ESTIMATIVA DE VAGAS 2016

CARGO	VENC	INSALUB	Nº VAGAS A OCUPAR 2016	OCUPAÇÃO EM MESES	TOTAL ANO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	CAST 4%	FAPES 21% / INSS 21%	TOTAL C/ CAST
Criação de 15 vagas para o cargo Enfermeiro T8-ESF	3.859,25	403,87	15	12	767.361,60	63.946,80	21.315,60	27.786,60	162.088,50	1.042.499,10
Criação de 45 vagas para o cargo Técnico em Enfermagem T8-ESF	2.168,25	403,87	45	12	1.388.944,80	115.745,40	38.581,80	46.834,20	273.199,50	1.863.305,70
Criação de 02 vagas para o cargo Técnico em Higiene Dental T8-ESF	2.168,25	403,87	2	12	61.730,88	5.144,24	1.714,75	2.081,52	12.142,20	82.813,59
Criação de 10 vagas para o cargo Auxiliar em Consultório Dentário	1.511,05	403,87	10	12	229.790,40	19.149,20	6.383,07	7.253,04	42.309,40	304.885,11
Criação de 02 vagas para o cargo Agente de Inspeção Municipal I	1.615,70	403,87	2	12	48.469,68	4.039,14	1.346,38	1.551,07	9.047,92	64.454,19
Criação de 40 vagas para o cargo Professor de Educação Infantil T40	2.765,28		40	12	1.327.334,40	110.611,20	36.870,40	53.093,38	309.711,36	1.837.620,74
Criação de 02 vagas para o cargo Farmaceutico Bioquimico I	2.754,15	403,87	2	12	75.792,48	6.316,04	2.105,35	2.643,98	15.423,24	102.281,09
Criação de 10 vagas para o cargo Médico T4	7.679,77	403,87	10	12	970.036,80	80.836,40	26.945,47	36.862,90	215.033,56	1.329.715,12
Total	24.521,70	2.827,09			4.869.461,04	405.788,42	135.262,81	178.106,69	1.038.955,68	6.627.574,63

DESPESA PESSOAL - estimativa 2015	R$ 164.758.909,34
Reajuste salarial 2016 - estimativa 9%	R$ 14.828.301,84
DESPESA COM PESSOAL - Vagas a ocupar 2016 com reajuste 9%	R$ 7.224.056,35
TOTAL	R$ 186.811.267,53
% DESPESAS PESSOAL	**48,92%**

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2017 - ACUMULADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2017 - estimativa 11% aumento sobre 2016: **R$ 423.900.898,74**

DESPESA PESSOAL - estimativa 2016	R$ 186.811.267,53
Reajuste salarial 2017 - estimativa 7%	R$ 13.076.788,73
TOTAL	R$ 199.888.056,26
% DESPESAS PESSOAL	**47,15%**

Toledo, 30 de setembro de 2015.

REGINA N. IKEDA ANGNES
DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO II
MUNICIPIO DE TOLEDO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

ESPECIFICAÇÃO	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	22.523.784,15	23.523.458,90	25.007.441,80	36.842.310,29	21.670.734,53	22.081.566,86	36.964.858,38	36.148.745,88	29.286.915,06	30.673.679,27	27.868.186,59	24.774.645,73	337.366.327,44
Receita Tributária	5.064.541,59	5.532.411,62	5.608.883,85	5.903.614,96	3.820.876,43	3.848.072,99	15.951.720,55	5.710.974,91	5.470.365,48	5.982.317,07	6.140.819,67	5.788.561,27	74.823.160,39
IPTU	1.215.658,66	1.204.122,58	1.195.755,95	1.458.104,72	371.377,06	609.140,91	9.824.143,92	1.602.252,39	1.468.063,52	1.551.053,77	1.611.802,65	1.461.405,51	23.572.881,64
ISS	2.036.685,57	2.162.975,55	1.995.491,81	2.062.306,56	2.081.048,80	1.719.826,00	1.734.276,37	2.143.527,60	2.048.901,17	2.312.422,14	2.275.466,24	2.274.885,44	24.847.813,25
ITBI	575.123,13	968.479,07	614.486,68	780.625,10	493.958,12	420.366,23	728.458,51	638.737,69	703.814,31	841.444,62	901.841,40	816.670,17	8.484.005,03
Outras Receitas Tributárias	1.237.074,23	1.196.834,42	1.803.149,41	1.602.578,58	874.492,45	1.098.739,85	3.664.841,75	1.326.457,23	1.249.586,48	1.277.396,54	1.351.709,38	1.235.600,15	17.918.460,47
Receita de Contribuições	1.884.938,13	2.024.818,32	2.071.330,14	4.203.652,02	682.355,74	2.113.369,02	2.140.926,12	2.446.411,94	2.151.962,37	2.169.774,65	2.175.396,27	1.943.633,54	26.008.568,26
MUNICÍPIO	455.099,19	582.826,28	625.624,92	679.610,01	646.647,90	700.112,92	737.131,71	963.357,52	666.509,07	688.183,64	695.776,55	464.625,45	7.905.505,16
CAST	639.547,74	646.348,18	645.240,57	1.268.928,22	10.813,57	634.491,21	622.162,60	652.707,18	656.666,53	655.864,57	656.041,42	651.884,44	7.740.696,23
FAPES	790.291,20	795.643,86	800.464,65	2.255.113,79	24.894,27	778.764,89	781.631,81	830.347,24	828.786,77	825.726,44	823.578,30	827.123,65	10.362.366,87
Receita Patrimonial	546.176,24	555.999,95	524.266,83	814.963,29	84.959,36	439.144,59	482.885,63	536.452,93	600.801,50	700.046,42	896.316,62	975.459,33	7.157.472,69
MUNICÍPIO	514.217,18	520.418,20	493.284,00	779.770,57	45.758,42	405.048,66	441.376,30	491.608,52	550.856,08	646.714,28	836.079,69	919.347,26	6.644.479,16
CAST	28.919,80	31.446,11	27.329,20	31.353,25	33.771,15	28.961,43	34.652,49	36.889,57	40.847,44	43.653,41	49.491,57	45.263,90	432.579,32
FUNREBOM	1.468,81	1.835,60	1.585,92	1.788,58	1.758,10	1.611,97	2.125,77	2.915,05	3.297,28	3.670,87	4.291,31	4.463,97	30.813,23
FUNDO DE TRÂNSITO	1.570,45	2.300,04	2.067,71	2.050,89	3.671,69	3.522,53	4.731,07	5.039,79	5.800,70	6.007,86	6.454,05	6.384,20	49.600,98
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita Serviços	206.533,45	138.756,37	119.550,11	121.515,22	41.528,54	95.678,28	165.628,68	132.741,93	150.222,57	147.429,20	147.331,24	133.354,54	1.600.270,13
MUNICÍPIO	175.476,97	96.978,78	81.346,42	90.732,59	13.708,04	71.880,53	122.175,78	97.570,43	111.049,57	105.805,45	116.175,09	106.884,79	1.189.784,44
FUNDO DE TRÂNSITO	31.056,48	41.777,59	38.203,69	30.782,63	27.820,50	23.797,75	43.452,90	35.171,50	39.173,00	41.623,75	31.156,15	26.469,75	410.485,69
Transferências Correntes	13.652.349,01	13.955.726,75	15.431.407,72	23.762.200,05	15.956.068,10	14.324.159,95	16.657.401,01	25.733.624,36	19.344.462,49	20.312.563,34	16.985.236,81	14.669.758,62	210.784.958,21
Cota Parte do FPM-Bruto	2.755.064,93	2.603.820,08	3.446.488,85	3.785.715,50	4.470.714,06	4.563.732,88	3.322.397,04	3.585.746,79	4.409.468,32	3.836.684,46	2.840.944,56	3.322.683,32	42.943.460,79
Cota Parte do ICMS-Bruto	6.206.759,81	5.692.689,89	6.377.877,15	10.675.347,99	6.299.026,31	5.191.300,66	7.523.019,73	6.671.362,67	6.500.578,28	7.237.001,14	6.762.047,13	5.542.936,37	80.679.947,13
Cota Parte do IPVA-Bruto	478.699,21	399.181,25	338.270,96	515.142,89	176.110,19	187.237,34	1.232.949,00	8.853.031,93	3.330.403,28	3.144.226,80	1.046.250,70	698.398,03	20.399.901,58
Transferências do FUNDEB	2.763.470,22	2.896.825,08	3.107.452,15	4.811.749,66	3.108.928,83	2.726.657,69	2.967.827,08	4.897.234,04	3.648.482,49	3.458.351,49	3.410.630,04	2.732.188,70	40.529.797,47
Outras Transferências Correntes	1.448.354,84	2.363.210,45	2.161.318,61	3.974.244,01	1.901.288,71	1.655.231,38	1.611.208,16	1.726.248,93	1.455.530,12	2.636.299,45	2.925.364,38	2.373.552,20	26.231.851,24
Outras Receitas Correntes	1.169.245,73	1.315.745,89	1.252.003,15	2.036.364,75	1.084.946,36	1.261.142,03	1.566.296,39	1.588.539,81	1.569.100,65	1.361.548,59	1.523.085,98	1.263.878,43	16.991.897,76
MUNICÍPIO	713.915,08	862.429,50	1.038.763,99	1.312.954,55	688.769,83	896.119,58	1.163.704,97	1.159.809,45	1.176.675,46	958.829,57	1.078.686,49	817.021,60	11.867.680,07
FAPES	239.865,94	236.489,80	280,79	488.675,87	229.369,55	235.532,54	243.590,27	242.777,49	242.259,01	242.042,18	242.028,88	242.042,18	2.884.954,50
CAST	40.921,98	22.553,35	20.302,54	33.910,59	12.789,60	7.314,70	12.295,32	16.794,42	13.377,00	18.920,18	28.796,37	17.127,06	245.103,11
FUNDO DE TRÂNSITO	174.542,73	194.273,24	192.655,83	200.823,74	154.017,38	122.175,21	146.705,83	169.158,45	136.789,18	141.756,66	173.574,24	187.687,59	1.994.160,08
DEDUÇÕES (II)	2.959.962,27	2.855.917,50	2.877.548,35	5.793.490,81	2.480.120,02	3.021.504,37	3.459.366,68	4.958.424,67	3.951.999,43	3.943.132,19	3.225.455,36	3.015.796,93	42.542.718,58
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	790.291,20	795.643,86	800.464,65	2.255.113,79	24.894,27	778.764,89	781.631,81	830.549,59	829.150,45	825.739,74	823.578,30	827.123,65	10.362.946,20
Servidor	790.291,20	795.643,86	800.464,65	2.255.113,79	24.894,27	778.764,89	781.631,81	830.549,59	829.150,45	825.739,74	823.578,30	827.123,65	10.362.946,20
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	239.865,94	236.489,80		488.375,87	229.069,55	235.232,54	242.490,27	242.275,14	241.595,33	241.728,88	241.728,88	241.728,88	2.880.581,08
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.929.805,13	1.823.783,84	2.077.083,70	3.050.001,15	2.226.156,20	2.007.506,94	2.435.244,60	3.885.599,94	2.881.253,65	2.875.663,57	2.160.148,18	1.946.944,40	29.299.191,30
Receita Intraorçamentária													
Outras Exclusões													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	19.563.821,88	20.667.541,40	22.129.893,45	31.048.819,48	19.190.614,51	19.060.062,49	33.505.491,70	31.190.321,21	25.334.915,63	26.730.547,08	24.642.731,23	21.758.848,80	294.823.608,86

REGINA N. IKEDA ANGNES
DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESCRIÇÃO	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	TOTAL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	12.054.585,06	11.982.895,41	12.963.844,40	12.474.113,01	11.755.372,89	11.784.549,35	12.943.138,84	13.069.576,65	12.689.734,20	12.915.139,95	13.079.189,41	12.928.496,84	150.636.886,01
Pessoal e Encargos	11.322.472,66	11.309.217,02	12.226.500,19	11.883.979,07	11.227.320,55	10.987.880,55	11.972.215,66	12.311.552,42	11.846.137,99	12.125.968,54	12.175.781,51	12.018.938,53	141.404.214,69
Vencimentos+SF+HE+Tmpo	9.396.302,96	9.475.916,53	8.889.787,29	9.929.326,39	9.361.458,36	9.135.186,31	9.999.052,83	10.337.941,48	9.960.222,83	10.087.666,66	10.210.536,17	10.128.568,91	116.911.966,72
Município	9.315.272,26	9.319.765,29	8.270.358,94	9.648.616,50	9.166.234,71	8.947.653,11	9.617.742,38	10.044.634,70	9.645.954,20	9.766.369,72	9.775.336,05	9.825.095,79	113.343.033,65
Município - 31.50.00.00.00	12.249,90	13.192,20	12.249,90		23.557,40			23.557,40			23.557,40		108.364,20
Município - 31.71.00.00.00	34.125,00	106.089,64	537.965,99	276.043,64	167.000,00	182.866,95	376.311,50	264.750,43	309.269,68	314.298,41	406.643,77	298.474,17	3.273.839,18
Fundo de Trânsito	29.989,55	30.647,74	59.879,96										120.517,25
Funtec	4.666,25	6.221,66	9.332,50	4.666,25	4.666,25	4.666,25	4.998,95	4.998,95	4.998,95	6.998,53	4.998,95	4.998,95	66.212,44
Encargos patronais	1.926.169,70	1.833.300,49	3.336.712,90	1.926.394,29	1.865.862,19	1.852.694,24	1.973.162,83	1.969.860,94	1.885.915,16	2.038.301,88	1.965.245,34	1.890.369,62	24.463.989,58
Município - FAPES	1.460.121,44	1.445.613,33	2.779.553,52	1.436.147,55	1.435.094,83	1.432.795,00	1.520.712,39	1.520.734,20	1.515.304,85	1.515.680,75	1.521.499,87	1.522.731,01	19.105.988,74
Município - CAST	256.775,29	254.368,80	252.318,43	248.060,46	243.904,40	235.413,36	246.245,72	241.711,57	239.938,81	238.992,56	237.569,92	236.451,63	2.931.750,95
Município - CAST INATIVOS	65.850,47		66.063,27	132.494,09	67.222,82	66.751,06	71.855,23	71.738,62		144.890,20	72.287,99		759.153,75
Município - INSS	137.031,44	126.600,67	227.341,76	108.525,63	118.473,58	116.568,26	133.099,77	134.426,83	129.421,78	137.488,65	132.637,84	129.937,26	1.631.553,47
Fundo de Trânsito - FAPES	4.420,55	4.420,55	8.511,75										17.352,85
Fundo de Trânsito - INSS													0,00
Fundo de Trânsito - CAST	803,95	803,95	777,70										2.385,60
Funtec - FAPES													0,00
Funtec - INSS	979,91	1.306,54	1.959,82	979,91	979,91	979,91	1.049,77	1.049,77	1.049,77	1.049,77	1.049,77	1.049,77	13.484,62
Funtec - CAST	186,65	186,65	186,65	186,65	186,65	186,65	199,95	199,95	199,95	199,95	199,95	199,95	2.319,60
(-)Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	282.125,99	286.029,92	541.521,20	400.336,03	161.166,11	244.311,56	235.609,61	225.802,76	220.159,41	227.979,54	233.464,77	187.265,16	3.242.022,04
Indeniz. por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária													0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	28.258,39	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.258,39
Município - 3190910100				28.258,39									28.258,39
Cast - 3190910100								3.750,00					3.750,00
Despesas de Exercícios Anteriores													0,00
Despesas com Recursos Vinculados	282.125,99	286.029,92	541.521,20	372.077,64	161.166,11	244.311,56	235.609,61	222.052,76	220.159,41	227.979,54	233.464,77	187.265,16	3.213.763,65
IRRF(11120431010 2 e 11120431030 2)	282.125,99	286.029,92	541.521,20	372.077,64	161.166,11	244.311,56	235.609,61	222.052,76	220.159,41	227.979,54	233.464,77	187.265,16	3.213.763,65
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACÃO (art . 18 . § 1º d a LRF) (II)	732.112,40	673.678,39	737.344,21	590.133,94	528.052,34	796.668,80	970.923,18	758.024,23	843.596,21	789.171,41	903.407,90	909.558,31	9.232.671,32
Município	727.051,89	668.617,88	732.283,70	585.073,43	522.991,83	791.478,93	965.733,31	752.376,14	837.948,12	783.523,32	897.759,81	903.910,22	9.168.748,58
Funrebom	5.060,51	5.060,51	5.060,51	5.060,51	5.060,51	5.189,87	5.189,87	5.648,09	5.648,09	5.648,09	5.648,09	5.648,09	63.922,74
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	11.772.459,07	11.696.865,49	12.422.323,21	12.073.776,99	11.594.206,78	11.540.237,79	12.707.529,23	12.843.773,90	12.469.574,79	12.687.160,41	12.845.724,64	12.741.231,68	147.394.863,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO	294.823.608,86
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL	49,99%

REGINA N. IKEDA ANGNES

DIRETORA DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO